



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CONTRATO Nº 08/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Pelo presente instrumento de contrato para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, Nº 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edivan Nelsi Baron, residente e domiciliado na Rua Zeferino Brasil nº 300, Bairro Frei Olímpio, cidade de Três Passos-RS, inscrito no CPF sob o nº 493.056.030-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TIAGO ROBERTO DIETRICH**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.072.400/0001-12, estabelecida na Rua General Daltro Filho, nº 557, centro em Três Passos-RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr Tiago Roberto Diettrich, inscrito no CPF sob o nº 842.795.590-15, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as cláusulas e condições seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição dos itens a seguir:

| Item | Descrição do item | Quant. |
|------|---|---------|
| 01 | Móvel para café <ul style="list-style-type: none">• Balcão café medindo 1,68m de comprimento x 0,78m de altura x 0,575m de profundidade;• Cor amadeirado oden;• Puxador gola alumínio;• 01 porta basculante com tulha lixeira;• Tampo em espessura de 25mm e laterais e portas de 18mm;• Parte interna caixaria na cor branca espessura 15mm;• Móvel todo suspenso;• Entregue com montagem; | 01 unid |



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

| | | |
|-----------|--|----------------|
| 02 | Móvel para cozinha <ul style="list-style-type: none">• Área gourmet 3,72m de comprimento x 0,73m de altura x 0,54m de profundidade;• Cor branca;• Com puxador gola alumínio;• 06 portas de abrir + espaços para 04 gavetas;• 01 toalheiro;• Torre com nicho para micro-ondas + aéreo com 02 portas de abrir;• Tampo, portas e frentes de espessura de 18mm, caixaria de 15mm;• Móvel todo suspenso;• Entregue com montagem; | 01 unid |
|-----------|--|----------------|

CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: A **CONTRATADA** deverá entregar os móveis devidamente montados, estando incluídos no preço todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra e o frete.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta)** referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega do objeto e apresentação da nota fiscal.

| Item | Descrição do item | Quant | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|---|----------------|-----------------|-----------------|
| 01 | Móvel para café <ul style="list-style-type: none">• Balcão café medindo 1,68m de comprimento x 0,78m de altura x 0,575m de profundidade;• Cor amadeirado oden;• Puxador gola alumínio;• 01 porta basculante com tulla lixeira;• Tampo em espessura de 25mm e laterais e portas de 18mm;• Parte interna caixaria na cor branca espessura 15mm;• Móvel todo suspenso;• Entregue com montagem. | 01 unid | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 |
| 02 | Móvel para cozinha <ul style="list-style-type: none">• Área gourmet 3,72m de comprimento x 0,73m de altura x 0,54m de profundidade;• Cor branca; | 01 unid | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

| | | | |
|---|--|--|-----------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Com puxador gola alumínio;• 06 portas de abrir + espaços para 04 gavetas;• 01 toalheiro;• Torre com nicho para micro-ondas + aéreo com 02 portas de abrir;• Tampo, portas e frentes de espessura de 18mm, caixaria de 15mm;• Móvel todo suspenso;• Entregue com montagem. | | | |
| Valor Total: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) | | | R\$ 5.150,00 |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/Ativ.: 1056 - Equipamentos e material permanente

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Valor total Previsto: R\$ 5.150,00

CLÁUSULA SÉTIMA : Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 18 de abril de 2022.

EDIVAN NELSI BARON
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Testemunhas:

1° _____
CPF N°

TIAGO ROBERTO DIETRICH LTDA
CNPJ N° 37.072.400/0001-12

2° _____
CPF N°